

# HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

Relatório sobre a revisão das Demonstrações  
Contábeis Intermediárias.

**Referente ao 2º trimestre de 2021.**



Aponte a câmera de seu celular para a imagem acima e preencha nossa pesquisa de satisfação. Caso não compatível, obtenha um leitor de QR Code para acessar o conteúdo da imagem.

## **RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS**

**Aos  
Administradores e aos Conselheiros do  
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA  
Porto Alegre – RS**

### **Introdução**

Revisamos as demonstrações contábeis intermediárias do **HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE**, referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2021, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para o período de três e seis meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findos naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com a NBC TG 21 (R4) Demonstração Intermediária. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

### **Alcance da revisão**

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Trabalhos de Revisão das Demonstrações Contábeis). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

### **Conclusão sobre as demonstrações contábeis intermediárias**

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações contábeis intermediárias acima referidas, não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE**, em 30 de junho de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o trimestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

## Ênfase

### Efeitos da COVID-19

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 22, de que em função da pandemia do novo Coronavírus, declarada em março de 2020 pela Organização Mundial da Saúde, em 13 de março de 2020 o HCPA recebeu, por meio da Medida Provisória nº 924 (Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus) crédito extraordinário no montante de R\$ 57 milhões para custeio e investimento, com o objetivo de instalação de 105 leitos de terapia intensiva.

A Medida Provisória deixou de ter validade em 31 de julho de 2020, portanto o HCPA devolveu o montante de R\$ 6.344 devido à dificuldade de entrega de itens dentro do prazo previsto para utilização do recurso.

Adicionalmente, por meio da Portaria nº 8767 do Ministério da Economia, de 30 de março de 2020, foi autorizada, por até dois anos, a contratação temporária de 775 profissionais para atendimento aos leitos criados para pacientes da Covid-19. A instalação dos 105 leitos críticos previstos para atendimento a casos graves de Covid-19 foi concluída em 5 de agosto de 2020, com a implantação do novo Centro de Terapia Intensiva (CTI) no Bloco B, um dos prédios novos concluídos no final de 2019. Essa instalação ocorreu por módulos desde o início da pandemia. Em 30 de junho de 2021, a instituição contava com 756 profissionais temporários contratados para as vagas liberadas, além da convocação de voluntários para diversas atividades, todos destinados ao atendimento de leitos críticos dedicados à Covid-19.

Com o agravamento da pandemia e aumento no número de atendimentos a casos de Covid-19 a partir do final de fevereiro de 2021, o HCPA adotou novas medidas de contingência, suspendendo as internações clínicas, cirurgias e procedimentos eletivos (SUS e convênios). Além disso, nova Portaria habilitou 30 leitos críticos adicionais com vigência nos meses de março e abril de 2021.

A partir de maio de 2021, o HCPA ampliou o espaço para atendimento não Covid com projeção de 200 cirurgias eletivas essenciais a mais por mês. Também vai ocorrer aumento na capacidade operacional da área cirúrgica ambulatorial, proporcionando contingente maior de procedimentos diagnósticos e terapêuticos. O hospital ainda estuda com a Secretaria de Saúde da capital a oferta de maior número de primeiras consultas à população. Para retomar as atividades no Bloco Cirúrgico e salas de recuperação, por exemplo, é necessário reverter parte das estruturas que foram adaptadas para receber pacientes com covid-19. Além disso, profissionais que atuaram em CTI e Emergência no pico da pandemia retornam às suas áreas para atendimento aos pacientes com outros problemas de saúde. O objetivo é retomar a assistência nestas áreas, que foram prejudicadas pelo momento maior de

contingência causado pela pandemia, de forma gradual e progressiva, sempre atento e reavaliando o cenário epidemiológico local. O hospital mantém os 105 leitos dedicados à Covid e segue monitorando os números do Coronavírus para que, caso necessário, novos ajustes sejam feitos. Nossa conclusão não contém modificação em função deste assunto.

## **Outros Assuntos**

### **Demonstração do Valor Adicionado**

Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2021, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas. A administração do HCPA decidiu apresentar essa demonstração como informação suplementar às IFRS e legislação brasileira, que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foi adequadamente elaborada, em todos os seus aspectos relevantes, de acordo as demonstrações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

São Paulo, 6 de setembro de 2021.

**RUSSELL BEDFORD BRASIL**  
**AUDITORES INDEPENDENTES S/S**  
**2 CRC RS 5.460/O-0 "T" SP**

**ROGER MACIEL DE** Assinado de forma digital  
**OLIVEIRA:9023843** por ROGER MACIEL DE  
**5091** OLIVEIRA:90238435091  
Dados: 2021.09.13  
09:53:38 -03'00'

**Roger Maciel de Oliveira**  
**Contador 1 CRC RS 71.505/O-3 "T" SP**  
**Sócio Responsável Técnico**